

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº023/2016

Sertão Santana, 3 de fevereiro de 2016.

Senhora Presidenta:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação por parte desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº1.407, de 3 de fevereiro de 2016, que autoriza a realização de Leilão.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana
PROTOCOLO Nº 1.162/2016

03 / 02 / 2016

HORA: 9h 55

Assinatura

Exma. Sra.
Vereadora ANDRESSA BIRKE
M.D. Presidenta da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 1.162/2016

03 / 02 / 2016

HORA: 09h55

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 1.407, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016 *[Handwritten signature]*

Autoriza a realização de Leilão.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar leilão para a venda de máquinas e veículos, abaixo relacionados:

LOTE 1: Gol VW, placa IPR2358, Chassi 9BWAA05WX9P122146, 05P, Motor 1.0 Alco/Gasol, Ano 2009, Cor Branca, Renavam 00133959210;

LOTE 2: Parati VW, placas IMW5986, cor branca, ano 2005/06, renavan 00873400240, chassi 9bwdb05w56t084726, motor 1.6, Alco/Gasol, 05p;

LOTE 3: Onibus Mercedes-Benz, Marcopolo, Diesel, placas IBT6055, cor branca, ano 1988, renavan 00563247002, chassi 9BARSVDJ001000949REM;

LOTE 4: Polo Sedan VW, placas IMZ4634, cor preto, ano 2006/06, renavan 00878579834, chassi 9bwjbo9n16p015111, motor 1.6, Alco/Gasol, 05p;

LOTE 5: Fiat Doblo Essence, placas ITI6184, cor branca, ano 2012/12, renavan 00477634712, chassi 9bd119609c1093544, motor 1.8, Alco/Gasol, 07p;

LOTE 6: Ambulancia Sprinter Mercedes Benz 312D, placas IJC6520, cor branca, ano 1999, renavan 00723333076, chassi bac690331xa530408, motor 095cv, diesel;

LOTE 7: Grade agrícola, marca Baldan, 32 folhas.

[Handwritten signature]
Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



LOTE 8: Distribuidor de Calcário 3.000 kg, marca Ipacol DSE 5.0

LOTE 9: Plantadeira Agrícola 3 linhas, marc max, modelo SEEDLINE, 3705-L

LOTE 10: Carreta Agrícola marc Backer

LOTE 11: quadro de grade agrícola marca piccin;

LOTE 12: Cocho de caçamba com chassi e pistão, marca rodoeixo, 6 m³.

Art. 2º O leilão referido no artigo será realizado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 3 de fevereiro de 2016.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Pelo presente passamos as mãos de Vossa senhoria para apreciação e votação o Projeto de Lei nº1.407, de 3 de fevereiro de 2016, que autoriza a realização de Leilão.

O Executivo Municipal entende que as máquinas, veículos e equipamentos relacionados neste projeto de lei, não servem mais para o serviço público. São veículos antieconômicos e com manutenção muito cara, pelo tempo de uso dos mesmos.

A melhor solução seria vender esses veículos e adquirir novos, que dariam melhor resposta, tanto na segurança, quanto na economia.

Para vender bens públicos, é necessário seguir uma série de regras legais enunciadas na Lei de Licitações (Lei Nº8.666/93).

Assim, solicitamos pelo presente projeto de lei, autorização para a venda dos veículos e máquinas.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana
PROTOCOLO Nº 1.162/2016

03 / 02 / 2016

HORA: 09h55

Assinatura

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!